



GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

PASSAGEM BOM SOSSEGO, 20
CENTRO, ANANINDEUA, PA
CEP: 67030245 TEL/FAX: 9132383814

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.016.431
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1522 1101 3992 4600 0140 5500 1000 0164 3110 0015 2956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315220046761083 - 21/11/2022 08:46:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
151895309

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
01.399.246/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PUBLICA HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA		CNPJ/CPF 22.980.973/0001-77	DATA DA EMISSÃO 21/11/2022
ENDEREÇO Travessa Alferes Costa , SN	BAIRRO/DISTRITO Pedreira	CEP 66087-660	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/11/2022
MUNICÍPIO BELEM	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743100
			HORA DE SAÍDA 08:44:29

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	21/12/2022	4.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.000,00	VALOR DO ICMS 680,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.000,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 01.399.246/0001
ENDEREÇO PSG BOM SOSSEGO, NR 20	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 151895309		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000260	CATETER SUBCLAVIA UL 19GA X 20CM LT. 39571A Val. 03/27	90183929	5 00	5102	UN	100,00	40,0000	4.000,00	4.000,00	680,00	0,00	17,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPENHO: 2022NE02291 - PE: 42/2022 - BANPARA - AG: 0011 CC: 310455-9
IMPORTANTE CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA CASO CONTRARIO NAO
ACEITAMOS RECLAMACAO
A NOTA FISCAL SOMENTE PODERA SER CANCELADA ATE 24HS APOS A EMISSAO
Fatura: 00015295-1 Hospital de Clinicas - Cliente: 000047

RESERVADO AO FISCO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FELIPE GALVÃO DE SOUZA Nº 11.416.1006
EM 22/11/2022 11:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B9B503027D2733EF.CEAL00610220460

CAF/ATESTO

DATA: 20/11/22; NF: 16.431

PRD: 08/11/22; 1784 NE 2291

PREGÃO: 42/22 DL -/-

ENFERMEIRO / FHCGV

Luciana da S. C. Cardoso
GETN/SEFAR
Enfermeira
COREN-PA 82733

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUIS FELIPE GALVÃO DE MOURA (Lei 11.419/2006)
EM 22/11/2022 11:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B955C1BE7D2733EF.CEAL03616722046C.F3B46FDD131325C1B.AEEFF8530ABC3EAO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.399.246/0001-40

Certidão nº: 19351946/2022

Expedição: 20/06/2022, às 08:21:49

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.399.246/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.189.530-9**CNPJ:** 01.399.246/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:27:18 do dia 20/06/2022**Válida até:** 17/12/2022**Número da Certidão:** 702022080577004-1**Código de Controle de Autenticidade:**
09839FA8.9212D72F.D6857E0F.D221ED99**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.189.530-9**CNPJ:** 01.399.246/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:27:18 do dia 20/06/2022**Válida até:** 17/12/2022**Número da Certidão:** 702022080577003-3**Código de Controle de Autenticidade:**
BEF82A71.322387E2.2D7A8B7C.664CE16D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.399.246/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:23 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: A3F5.0CEA.2AD1.CC99

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 22/11/2022 11:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B955C1BB7D2733EF.CEAL03616722046C.F3B46FD131325C1B.AEEFF8530ABC3EAO
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUIS FELIPE GALVÃO DE MOURA (Lei 11.419/2006)



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
Autenticidade
609095014357702

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO: 24/08/2022

Nº CERTIDÃO: 25731/ 2022

Interessado (a)....: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 21650/2022
Data Entrada: 17/08/2022

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa....: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
Inscrição Municipal: 50957-0 N° IPTU: 32405-1
Endereço.....: PSG BOM SOSSEGO N.20 N° 20
Complemento.....: 0 Bairro : CENTRO
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA
CNPJ.....: 01.399.246/0001-40
Optante pelo Simples: Não

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Anna Paula Pessoa Mattos e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: IPTU/ALVARÁ - verificar autenticidade de certidão.

Está certidão é válida por 180 dias a contar da data de sua expedição.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade Fiscal de Tributos: TLLF, IPTU e ISS.

Ananindeua, 24/08/2022

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
JOSÉ ALEXANDRE COSTA SILVA

SECRETARIO DE GESTAO FAZENDARIA
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 550E-A8FA-AD3F-573F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA (CPF 381.XXX.XXX-49) em 25/08/2022 05:24:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DUCIVAL JUNIOR (CPF 889.XXX.XXX-49) em 26/08/2022 09:49:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/550E-A8FA-AD3F-573F>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.399.246/0001-40
Razão Social: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
Endereço: PSG BOM SOSSEGO 20 / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67030-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103003190069157732

Informação obtida em 04/11/2022 11:18:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br